



DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2019
2019.

Corumbá (MS), 12 de fevereiro de

Institui Comissão para Implantação do Conselho Gestor Local na Associação Beneficente de Corumbá - ABC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Implantação do Conselho Gestor Local da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes conselheiro (a), representantes dos seguintes segmentos.

Segmento dos Usuários do SUS

I - Marcela Fardin Montenegro

II - Rogério César dos Santos

Segmento do Trabalhador em Saúde

I - Eliane Souza Duarte

Segmento do Prestador de Serviço Privado

Priscila Barbery

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b070b74e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>